

**PORTARIA Nº. 5.920, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

Súmula: Homologa o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2026 e adjudica o objeto à empresa vencedora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 041/2026,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2026 e adjudicar o objeto, consistente na contratação de apresentação artística em favor de **INTERPRISE BANDA SHOW LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.493.879/0001-01.

Art. 2º Fica autorizada a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO**Prefeito do Município de Reserva****Estado do Paraná****RECEBIDO EM:** 21 / 10 / 26**Assinatura:**
14:25

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos



SEPULTADOS DE 19/10

Anadir Candida Godoi, 73 anos
Antonio de Paula, 67 anos
Ataide França dos Santos, 81 anos
Claudinei Lima Fagundes, 18 anos
Cleus Tereza Zanon, 65 anos
Dorival Machado, 83 anos
Elias de Paula Quadros, 57 anos
Gelson Antunes Camargo, 46 anos
Iza Antonia Ferreira, 84 anos
Iracema Matsuo, 93 anos
João Pretico, 57 anos
Jose de Souza, 70 anos
Leony Rosa Nascimento, 105 anos
Lidia Balbino Colaco, 75 anos
Luciane Regina Haas, 60 anos
Maria Ebner, 95 anos
Marlene Aparecida Costa Ronchi, 80 anos
Mauricio Novossad Martins, 53 anos
Sílvia Claudia Carneiro Sergio, 60 anos

SEPULTAMENTOS EM 20/10

Disone Roberto Kosma Stockler, 61 anos
Velório: Telémaco Borba/PR
Sepultamento: Telémaco Borba/PR

Jose Ramos Machado, 93 anos
Velório: Carambel/PR
Sepultamento: Carambel/PR

Marli do Nascimento, 64 anos
Velório: Carambel/PR
Sepultamento: Carambel/PR

Zeny de Fatima Stori de Lara, 71 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: a definir, às 16h

PRINCESA
assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223.9165 | (41) 99999.9009
R. BARÃO DE TEFÉ, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222.4046 | (41) 99999.5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

Avisos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
OFICINA MECÂNICA MARCOS GONÇALVES LTDA, torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores, comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, a ser implantada na Rua Rio de Janeiro, 987 - Nova Rússia, CEP 84.070-060, Ponta Grossa/PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

ACOUQUEIRO
Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ACOUQUEIRO (COMÉRCIO)
Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE COZINHA
Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA CONTÁBIL
Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE COMÉRCIO
Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e acessórios destinados à implantação e estruturação de Academia da Pessoa Idosa, visando atender às necessidades dos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 05 de novembro de 2026, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 78/2026.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fone: (41) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail. Ipiranga-PR, aos 19 de outubro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Aviso de Entrega de Estudo de Impacto de Vizinhaça e de Relatório de Impacto de Vizinhaça - EIV/RIVI

Eu, Marcos José de Oliveira, portador do CPF 041.394.569-30, informo que no dia 16 de outubro de 2026 foi publicado no Diário Oficial do Município o Edital de Entrada referente ao protocolo do Estudo de Impacto de Vizinhaça e do Relatório de Impacto de Vizinhaça do empreendimento denominado Auto Posto Triunfo, localizado na Avenida Monteiro Lobato s/nº, bairro Jardim Carvalho, deste município, o qual sou requerente. A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital de Entrada do Relatório de Impacto de Vizinhaça (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), em acordo com o contido no Artigo 8º da Lei Municipal nº 12.447/2016.

O EIV/RIVI está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br> e na sede do IPLAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4605, 19 DE OUTUBRO DE 2026
Simula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos incisos IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 - LOA/2026.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para atender aos seguintes programas:

01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0007.1017 Implantar e Estruturar o Novo Parque Industrial

4.4.90.51.00.00 - 0629 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.1026 Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil

4.4.90.51.00.00 - 0629 - Obras e Instalações R\$ 7.000.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0013.2043 Promover Pavimentação em Vias Públicas na Área Urbana e Rural

4.4.90.30.00.00 - 0629 - Material de Consumo R\$ 50.000,00
4.4.90.39.00.00 - 0629 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

4.4.90.51.00.00 - 0629 - Obras e Instalações R\$ 5.999.000,00
26.782.0013.2042 Gestão e Manutenção da Frota da Secretaria de Obras e Habitação

4.4.90.52.00.00 - 0629 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.276.000,00
05.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

16.482.0014.2048 Garantir o Direito à Moradia
4.4.90.39.00.00 - 0629 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.010.000,00

4.4.90.51.00.00 - 0629 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0629 - Aquisição de Imóveis R\$ 215.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.121.0015.2051 Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00.00 - 0629 - Equipamento e Material Permanente R\$ 500.000,00
10.301.0015.2051 Estruturação da Rede Municipal de Saúde

4.4.90.30.00.00 - 0629 - Material de Consumo R\$ 800.000,00
4.4.90.39.00.00 - 0629 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
08.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0002.2008 Gestão Administrativa do Planejamento Estratégico

4.4.90.52.00.00 - 0629 - Equipamento e Material Permanente R\$ 500.000,00
08.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

04.122.0002.2009 Gestão, Execução e Planejamento de Obras
4.4.90.39.00.00 - 0629 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 900.000,00

CLAS-
SIF

Nº INSCR. NOME Nota Final

132 84001794 KAYLAINE MONA- LUISA DE PONTES 63,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4605, 19 DE OUTUBRO DE 2026
Simula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos incisos IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 - LOA/2026.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para atender aos seguintes programas:

01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0007.1017 Implantar e Estruturar o Novo Parque Industrial

4.4.90.51.00.00 - 0629 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.1026 Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil

4.4.90.51.00.00 - 0629 - Obras e Instalações R\$ 7.000.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0013.2043 Promover Pavimentação em Vias Públicas na Área Urbana e Rural

4.4.90.30.00.00 - 0629 - Material de Consumo R\$ 50.000,00
4.4.90.39.00.00 - 0629 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

4.4.90.51.00.00 - 0629 - Obras e Instalações R\$ 5.999.000,00
26.782.0013.2042 Gestão e Manutenção da Frota da Secretaria de Obras e Habitação

4.4.90.52.00.00 - 0629 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.276.000,00
05.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

16.482.0014.2048 Garantir o Direito à Moradia
4.4.90.39.00.00 - 0629 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.010.000,00

4.4.90.51.00.00 - 0629 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0629 - Aquisição de Imóveis R\$ 215.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.121.0015.2051 Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00.00 - 0629 - Equipamento e Material Permanente R\$ 500.000,00
10.301.0015.2051 Estruturação da Rede Municipal de Saúde

4.4.90.30.00.00 - 0629 - Material de Consumo R\$ 800.000,00
4.4.90.39.00.00 - 0629 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
08.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0002.2008 Gestão Administrativa do Planejamento Estratégico

4.4.90.52.00.00 - 0629 - Equipamento e Material Permanente R\$ 500.000,00
08.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

04.122.0002.2009 Gestão, Execução e Planejamento de Obras
4.4.90.39.00.00 - 0629 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 900.000,00

CLAS-
SIF

Nº INSCR. NOME Nota Final

132 84001794 KAYLAINE MONA- LUISA DE PONTES 63,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4606, 19 DE OUTUBRO DE 2026

Simula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos incisos IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 - LOA/2026.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para atender aos seguintes programas:

05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0013.2042 Gestão e Manutenção da Frota da Secretaria de Obras e Habitação

4.4.90.52.00.00 - 0628 - Equipamento e Material Permanente R\$ 1.900.000,00
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

08.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0002.2008 Gestão Administrativa do Planejamento Estratégico
4.4.90.52.00.00 - 0628 - Equipamento e Material Permanente R\$ 400.000,00

08.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.122.0002.2009 Gestão, Execução e Planejamento de Obras
4.4.90.39.00.00 - 0628 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

4.4.90.39.00.00 - 0628 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.700.000,00
TOTAL R\$ 2.700.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0013.2043 Promover Pavimentação em Vias Públicas na Área Urbana e Rural

4.4.90.39.00.00 - 0628 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000.000,00
05.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

16.482.0014.2048 Garantir o Direito à Moradia
4.4.90.39.00.00 - 0628 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.700.000,00

4.4.90.39.00.00 - 0628 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.700.000,00
TOTAL R\$ 2.700.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4607, 19 DE OUTUBRO DE 2026

Simula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos incisos IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 - LOA/2026.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais) para atender aos seguintes programas:

06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0015.2051 Estruturação da Rede Municipal de Saúde

4.4.90.30.00.00 - 0629 - Material de Consumo R\$ 400.000,00
4.4.90.39.00.00 - 0629 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

4.4.90.51.00.00 - 0629 - Obras e Instalações R\$ 87.000,00
TOTAL R\$ 687.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte 1496 - Excesso de Arrecadação
3.390.30.00.00 - 1496 - Material de Consumo R\$43.500,00
3.390.39.00.00 - 1496 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 43.500,00

4.4.90.51.00.00 - 0629 - Obras e Instalações R\$ 87.000,00
TOTAL R\$ 687.000,00

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante de supervir financeiro e excesso de arrecadação no seguinte fone:

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA

ELETROINSTRUMENTAL Nº 043/2026

Proc. Administrativo nº 171/2026

OBJETO: Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de aferição e manutenção de equipamentos dos veículos pertencentes à frota. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA/HORÁRIO: 28/10/2026 às 08h00min. LOCAL: Bolas de Lâminas e Leilões - BELL. O Edital e Anexo poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, 19 de outubro de 2026. Ruth Eliane Faustini - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Administrativo Licitação nº 154/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2026, e adjudicar o objeto às seguintes empresas vencedoras:

I. SOMAPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente aos lotes 01, 08, 09, 10 e 11.
II. CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA, referente aos lotes 02, 04, 25 e 27.

III. LALLAPORTA JÚNIOR, referente ao lote 03.
IV. CIRÚRGICA UNIA LTDA, referente aos lotes 06, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 28 e 29.

V. BIOMÉDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., referente ao lote 07.
VI. TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente aos lotes 12, 13 e 30.

VII. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, referente aos lotes 15 e 33.
VIII. L & P LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, referente aos lotes 19, 26 e 37.

IX. STR MEDICAL LTDA, referente ao lote 31.
X. CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA, referente ao lote 32, e

XI. KIRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, referente aos lotes 34 e 36.
Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026

Proc. Administrativo nº 160/2026

OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de materiais consumo e psicofarmacológicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA/HORÁRIO: 03/11/2026 às 14h. LOCAL: Bolas de Lâminas e Leilões - BELL. O Edital e Anexo poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, na plataforma BELL - www.bellcompras.org.br, Reserva/PR, 19 de outubro de 2026. Thais Mendes Martins Dicks - Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 1º Nomenar, a partir de 20 de outubro de 2026, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2023, convocada conforme o Edital de Convocação de nº 125/2026, para exercer a função mencionada, para integrar o quadro único de provimento efetivo deste Município, como segue:

1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

CLAS-
SIF

N